



LEI Nº 3.709, de 26 de fevereiro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
26/02/2025
Santo

Dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, Instituto e Autarquia do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nº 3.100/2018, nº 2.648/2014, nº 3.101/2018, nº 3.102/2018, nº 3.183/2019, nº 3.464/2022, nº 3.107/2018, nº 1.138/2001, nº 1.678/2006, nº 1.425/2003, nº 3.560/2023, nº 3.479/2022 e nº 3.617/2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), o importe da revisão geral anual aos servidores municipais, conforme tabelas inclusas.

Art. 2º. O Anexo IV da Lei Municipal nº 3.100/2018, passa a vigorar na forma do Anexo I.

Art. 3º. O Anexo V da Lei Municipal nº 3.100/2018, passa a vigorar na forma do Anexo II.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Municipal nº 2.648/2014, passa a vigorar na forma do Anexo III.

Art. 5º. O Anexo II da Lei Municipal nº 3.101/2018, passa a vigorar na forma do Anexo IV.

Art. 6º. O Anexo V da Lei Municipal nº 3.102/2018, passa a vigorar na forma do Anexo V.

Art. 7º. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.183/2019, passa a vigorar na forma do Anexo VI.

Art. 8º. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.464/2022, passa a vigorar na forma do Anexo VII.

Art. 9º. O Anexo II da Lei Municipal nº 3.107/2018, passa a vigorar na forma do Anexo VIII.

Art. 10. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.138/2001, passa a vigorar na forma do Anexo IX.

Art. 11. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.678/2006, passa a vigorar na forma do Anexo X.



Art. 12. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.425/2003, passa a vigorar na forma do Anexo XI.

Art. 13. Os Cargos de Provimento em Comissão, constantes na Lei Municipal nº 3.560/2023 passam a ter seus vencimentos na forma do Anexo XII.

Art. 14. O Anexo Único da Lei Municipal nº 3.479/2022, passa a vigorar na forma do Anexo XIII.

Art. 15. O Anexo I da Lei Municipal nº 3.617/2024, passa a vigorar na forma do Anexo XIV.

Art. 16. O Anexo II da Lei Municipal nº 3.617/2024, passa a vigorar na forma do Anexo XV.

Art. 17. Fica fixado o percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), como revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal de João Neiva.

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas nos respectivos órgãos, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 1º de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 26 de fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 26 de fevereiro de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



ANEXO I

Tabela de Vencimentos PMJN (Lei Municipal nº 3.100/2018 – Anexo IV)

(Os vencimentos constantes deste Anexo destinam-se aos servidores que ingressaram na Administração Pública até a publicação da Lei Municipal nº 3.100 de 01 de agosto de 2018)

PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	R\$ 1.087,72	R\$ 1.196,49	R\$ 1.316,14	R\$ 1.447,75	R\$ 1.592,53	R\$ 1.751,78	R\$ 2.189,73	R\$ 2.978,03
2	R\$ 1.114,91	R\$ 1.226,40	R\$ 1.349,04	R\$ 1.483,95	R\$ 1.632,34	R\$ 1.795,57	R\$ 2.244,47	R\$ 3.052,48
3	R\$ 1.142,78	R\$ 1.257,06	R\$ 1.382,77	R\$ 1.521,04	R\$ 1.673,15	R\$ 1.840,46	R\$ 2.300,58	R\$ 3.128,79
4	R\$ 1.171,35	R\$ 1.288,49	R\$ 1.417,34	R\$ 1.559,07	R\$ 1.714,98	R\$ 1.886,48	R\$ 2.358,09	R\$ 3.207,01
5	R\$ 1.200,64	R\$ 1.320,70	R\$ 1.452,77	R\$ 1.598,05	R\$ 1.757,85	R\$ 1.933,64	R\$ 2.417,05	R\$ 3.287,18
6	R\$ 1.230,65	R\$ 1.353,72	R\$ 1.489,09	R\$ 1.638,00	R\$ 1.801,80	R\$ 1.981,98	R\$ 2.477,47	R\$ 3.369,30
7	R\$ 1.261,42	R\$ 1.387,56	R\$ 1.526,32	R\$ 1.678,95	R\$ 1.846,84	R\$ 2.031,53	R\$ 2.539,41	R\$ 3.453,60
8	R\$ 1.292,95	R\$ 1.422,25	R\$ 1.564,47	R\$ 1.720,92	R\$ 1.893,01	R\$ 2.082,32	R\$ 2.602,89	R\$ 3.539,94
9	R\$ 1.325,28	R\$ 1.457,81	R\$ 1.603,59	R\$ 1.763,95	R\$ 1.940,34	R\$ 2.134,37	R\$ 2.667,97	R\$ 3.628,44
10	R\$ 1.358,41	R\$ 1.494,25	R\$ 1.643,68	R\$ 1.808,04	R\$ 1.988,85	R\$ 2.187,73	R\$ 2.734,67	R\$ 3.719,11
11	R\$ 1.392,37	R\$ 1.531,61	R\$ 1.684,77	R\$ 1.853,25	R\$ 2.038,57	R\$ 2.242,43	R\$ 2.803,03	R\$ 3.812,13
12	R\$ 1.427,18	R\$ 1.569,90	R\$ 1.726,89	R\$ 1.899,58	R\$ 2.089,53	R\$ 2.298,49	R\$ 2.873,11	R\$ 3.907,43
13	R\$ 1.462,86	R\$ 1.609,15	R\$ 1.770,06	R\$ 1.947,07	R\$ 2.141,77	R\$ 2.355,95	R\$ 2.944,94	R\$ 4.005,11
14	R\$ 1.499,43	R\$ 1.649,37	R\$ 1.814,31	R\$ 1.995,74	R\$ 2.195,32	R\$ 2.414,85	R\$ 3.018,56	R\$ 4.105,24
15	R\$ 1.536,92	R\$ 1.690,61	R\$ 1.859,67	R\$ 2.045,64	R\$ 2.250,20	R\$ 2.475,22	R\$ 3.094,02	R\$ 4.207,81
16	R\$ 1.575,34	R\$ 1.732,87	R\$ 1.906,16	R\$ 2.096,78	R\$ 2.306,45	R\$ 2.537,10	R\$ 3.171,37	R\$ 4.313,01
17	R\$ 1.614,72	R\$ 1.776,20	R\$ 1.953,81	R\$ 2.149,20	R\$ 2.364,12	R\$ 2.600,53	R\$ 3.250,66	R\$ 4.420,90
18	R\$ 1.655,09	R\$ 1.820,60	R\$ 2.002,66	R\$ 2.202,93	R\$ 2.423,22	R\$ 2.665,54	R\$ 3.331,93	R\$ 4.531,41
19	R\$ 1.696,47	R\$ 1.866,12	R\$ 2.052,73	R\$ 2.258,00	R\$ 2.483,80	R\$ 2.732,18	R\$ 3.415,22	R\$ 4.644,70
20	R\$ 1.738,88	R\$ 1.912,77	R\$ 2.104,04	R\$ 2.314,45	R\$ 2.545,89	R\$ 2.800,48	R\$ 3.500,60	R\$ 4.760,81
21	R\$ 1.782,35	R\$ 1.960,59	R\$ 2.156,65	R\$ 2.372,31	R\$ 2.609,54	R\$ 2.870,50	R\$ 3.588,12	R\$ 4.879,81
22	R\$ 1.826,91	R\$ 2.009,60	R\$ 2.210,56	R\$ 2.431,62	R\$ 2.674,78	R\$ 2.942,26	R\$ 3.677,82	R\$ 5.001,81
23	R\$ 1.872,58	R\$ 2.059,84	R\$ 2.265,83	R\$ 2.492,41	R\$ 2.741,65	R\$ 3.015,81	R\$ 3.769,77	R\$ 5.126,81
24	R\$ 1.919,40	R\$ 2.111,34	R\$ 2.322,47	R\$ 2.554,72	R\$ 2.810,19	R\$ 3.091,21	R\$ 3.864,01	R\$ 5.255,01
25	R\$ 1.967,38	R\$ 2.164,12	R\$ 2.380,53	R\$ 2.618,59	R\$ 2.880,45	R\$ 3.168,49	R\$ 3.960,61	R\$ 5.386,41
26	R\$ 2.016,57	R\$ 2.218,22	R\$ 2.440,05	R\$ 2.684,05	R\$ 2.952,46	R\$ 3.247,70	R\$ 4.059,63	R\$ 5.521,01
27	R\$ 2.066,98	R\$ 2.273,68	R\$ 2.501,05	R\$ 2.751,15	R\$ 3.026,27	R\$ 3.328,89	R\$ 4.161,12	R\$ 5.659,11
28	R\$ 2.118,66	R\$ 2.330,52	R\$ 2.563,57	R\$ 2.819,93	R\$ 3.101,92	R\$ 3.412,12	R\$ 4.265,15	R\$ 5.800,61
29	R\$ 2.171,62	R\$ 2.388,78	R\$ 2.627,66	R\$ 2.890,43	R\$ 3.179,47	R\$ 3.497,42	R\$ 4.371,78	R\$ 5.945,61
30	R\$ 2.225,91	R\$ 2.448,50	R\$ 2.693,36	R\$ 2.962,69	R\$ 3.258,96	R\$ 3.584,86	R\$ 4.481,07	R\$ 6.094,21
31	R\$ 2.281,56	R\$ 2.509,72	R\$ 2.760,69	R\$ 3.036,76	R\$ 3.340,43	R\$ 3.674,48	R\$ 4.593,10	R\$ 6.246,61
32	R\$ 2.338,60	R\$ 2.572,46	R\$ 2.829,71	R\$ 3.112,68	R\$ 3.423,94	R\$ 3.766,34	R\$ 4.707,92	R\$ 6.402,71
33	R\$ 2.397,07	R\$ 2.636,77	R\$ 2.900,45	R\$ 3.190,49	R\$ 3.509,54	R\$ 3.860,50	R\$ 4.825,62	R\$ 6.562,81
34	R\$ 2.456,99	R\$ 2.702,69	R\$ 2.972,96	R\$ 3.270,26	R\$ 3.597,28	R\$ 3.957,01	R\$ 4.946,26	R\$ 6.726,91
35	R\$ 2.518,42	R\$ 2.770,26	R\$ 3.047,28	R\$ 3.352,01	R\$ 3.687,21	R\$ 4.055,94	R\$ 5.069,92	R\$ 6.895,01



ANEXO II

Tabela de Vencimentos PMJN (Lei Municipal nº 3.100/2018 – Anexo V)					
(Os vencimentos constantes deste Anexo destinam-se aos servidores que ingressarem na Administração Pública Municipal após a publicação da Lei Municipal nº 3.100 de 01 de agosto de 2018).					
PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.087,72	R\$ 1.305,26	R\$ 1.566,31	R\$ 1.879,58	R\$ 2.819,36
2	R\$ 1.114,91	R\$ 1.337,89	R\$ 1.605,47	R\$ 1.926,57	R\$ 2.889,85
3	R\$ 1.142,78	R\$ 1.371,34	R\$ 1.645,61	R\$ 1.974,73	R\$ 2.962,09
4	R\$ 1.171,35	R\$ 1.405,62	R\$ 1.686,75	R\$ 2.024,10	R\$ 3.036,15
5	R\$ 1.200,64	R\$ 1.440,76	R\$ 1.728,92	R\$ 2.074,70	R\$ 3.112,05
6	R\$ 1.230,65	R\$ 1.476,78	R\$ 1.772,14	R\$ 2.126,57	R\$ 3.189,85
7	R\$ 1.261,42	R\$ 1.513,70	R\$ 1.816,44	R\$ 2.179,73	R\$ 3.269,60
8	R\$ 1.292,95	R\$ 1.551,55	R\$ 1.861,85	R\$ 2.234,23	R\$ 3.351,34
9	R\$ 1.325,28	R\$ 1.590,33	R\$ 1.908,40	R\$ 2.290,08	R\$ 3.435,12
10	R\$ 1.358,41	R\$ 1.630,09	R\$ 1.956,11	R\$ 2.347,33	R\$ 3.521,00
11	R\$ 1.392,37	R\$ 1.670,84	R\$ 2.005,01	R\$ 2.406,02	R\$ 3.609,02
12	R\$ 1.427,18	R\$ 1.712,62	R\$ 2.055,14	R\$ 2.466,17	R\$ 3.699,25
13	R\$ 1.462,86	R\$ 1.755,43	R\$ 2.106,52	R\$ 2.527,82	R\$ 3.791,73
14	R\$ 1.499,43	R\$ 1.799,32	R\$ 2.159,18	R\$ 2.591,02	R\$ 3.886,52
15	R\$ 1.536,92	R\$ 1.844,30	R\$ 2.213,16	R\$ 2.655,79	R\$ 3.983,69
16	R\$ 1.575,34	R\$ 1.890,41	R\$ 2.268,49	R\$ 2.722,19	R\$ 4.083,28
17	R\$ 1.614,72	R\$ 1.937,67	R\$ 2.325,20	R\$ 2.790,24	R\$ 4.185,36
18	R\$ 1.655,09	R\$ 1.986,11	R\$ 2.383,33	R\$ 2.860,00	R\$ 4.290,00
19	R\$ 1.696,47	R\$ 2.035,76	R\$ 2.442,91	R\$ 2.931,50	R\$ 4.397,25
20	R\$ 1.738,88	R\$ 2.086,66	R\$ 2.503,99	R\$ 3.004,78	R\$ 4.507,18
21	R\$ 1.782,35	R\$ 2.138,82	R\$ 2.566,59	R\$ 3.079,90	R\$ 4.619,86
22	R\$ 1.826,91	R\$ 2.192,29	R\$ 2.630,75	R\$ 3.156,90	R\$ 4.735,35
23	R\$ 1.872,58	R\$ 2.247,10	R\$ 2.696,52	R\$ 3.235,82	R\$ 4.853,74
24	R\$ 1.919,40	R\$ 2.303,28	R\$ 2.763,93	R\$ 3.316,72	R\$ 4.975,08
25	R\$ 1.967,38	R\$ 2.360,86	R\$ 2.833,03	R\$ 3.399,64	R\$ 5.099,46
26	R\$ 2.016,57	R\$ 2.419,88	R\$ 2.903,86	R\$ 3.484,63	R\$ 5.226,94
27	R\$ 2.066,98	R\$ 2.480,38	R\$ 2.976,45	R\$ 3.571,74	R\$ 5.357,62
28	R\$ 2.118,66	R\$ 2.542,39	R\$ 3.050,87	R\$ 3.661,04	R\$ 5.491,56
29	R\$ 2.171,62	R\$ 2.605,95	R\$ 3.127,14	R\$ 3.752,56	R\$ 5.628,85
30	R\$ 2.225,91	R\$ 2.671,10	R\$ 3.205,32	R\$ 3.846,38	R\$ 5.769,57
31	R\$ 2.281,56	R\$ 2.737,87	R\$ 3.285,45	R\$ 3.942,54	R\$ 5.913,81
32	R\$ 2.338,60	R\$ 2.806,32	R\$ 3.367,58	R\$ 4.041,10	R\$ 6.061,65
33	R\$ 2.397,07	R\$ 2.876,48	R\$ 3.451,77	R\$ 4.142,13	R\$ 6.213,19
34	R\$ 2.456,99	R\$ 2.948,39	R\$ 3.538,07	R\$ 4.245,68	R\$ 6.368,52
35	R\$ 2.518,42	R\$ 3.022,10	R\$ 3.626,52	R\$ 4.351,82	R\$ 6.527,74



ANEXO III

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva (Lei Municipal nº 2.648/2014 – Anexo III)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (25 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.927,42	R\$ 2.293,62	R\$ 2.614,74	R\$ 2.980,79	R\$ 3.398,11
2	R\$ 1.975,60	R\$ 2.350,96	R\$ 2.680,11	R\$ 3.055,31	R\$ 3.483,06
3	R\$ 2.024,99	R\$ 2.409,74	R\$ 2.747,11	R\$ 3.131,69	R\$ 3.570,14
4	R\$ 2.075,62	R\$ 2.469,98	R\$ 2.815,79	R\$ 3.209,98	R\$ 3.659,39
5	R\$ 2.127,51	R\$ 2.531,73	R\$ 2.886,18	R\$ 3.290,23	R\$ 3.750,88
6	R\$ 2.180,70	R\$ 2.595,02	R\$ 2.958,34	R\$ 3.372,49	R\$ 3.844,65
7	R\$ 2.235,21	R\$ 2.659,90	R\$ 3.032,29	R\$ 3.456,80	R\$ 3.940,76
8	R\$ 2.291,09	R\$ 2.726,40	R\$ 3.108,10	R\$ 3.543,22	R\$ 4.039,28
9	R\$ 2.348,37	R\$ 2.794,56	R\$ 3.185,80	R\$ 3.631,80	R\$ 4.140,27
10	R\$ 2.407,08	R\$ 2.864,42	R\$ 3.265,45	R\$ 3.722,60	R\$ 4.243,77
11	R\$ 2.467,26	R\$ 2.936,03	R\$ 3.347,08	R\$ 3.815,66	R\$ 4.349,87
12	R\$ 2.528,94	R\$ 3.009,43	R\$ 3.430,76	R\$ 3.911,05	R\$ 4.458,61
13	R\$ 2.592,16	R\$ 3.084,67	R\$ 3.516,53	R\$ 4.008,83	R\$ 4.570,08
14	R\$ 2.656,97	R\$ 3.161,78	R\$ 3.604,44	R\$ 4.109,05	R\$ 4.684,33
15	R\$ 2.723,39	R\$ 3.240,83	R\$ 3.694,56	R\$ 4.211,78	R\$ 4.801,44
16	R\$ 2.791,48	R\$ 3.321,85	R\$ 3.786,92	R\$ 4.317,07	R\$ 4.921,47
17	R\$ 2.861,26	R\$ 3.404,89	R\$ 3.881,59	R\$ 4.425,00	R\$ 5.044,51
18	R\$ 2.932,79	R\$ 3.490,02	R\$ 3.978,63	R\$ 4.535,62	R\$ 5.170,62
19	R\$ 3.006,11	R\$ 3.577,27	R\$ 4.078,10	R\$ 4.649,01	R\$ 5.299,89
20	R\$ 3.081,27	R\$ 3.666,70	R\$ 4.180,05	R\$ 4.765,24	R\$ 5.432,39
21	R\$ 3.158,30	R\$ 3.758,37	R\$ 4.284,55	R\$ 4.884,37	R\$ 5.568,20
22	R\$ 3.237,26	R\$ 3.852,33	R\$ 4.391,67	R\$ 5.006,48	R\$ 5.707,40
23	R\$ 3.318,19	R\$ 3.948,63	R\$ 4.501,46	R\$ 5.131,64	R\$ 5.850,09
24	R\$ 3.401,14	R\$ 4.047,35	R\$ 4.613,99	R\$ 5.259,93	R\$ 5.996,34
25	R\$ 3.486,17	R\$ 4.148,53	R\$ 4.729,34	R\$ 5.391,43	R\$ 6.146,25
26	R\$ 3.573,33	R\$ 4.252,25	R\$ 4.847,58	R\$ 5.526,21	R\$ 6.299,90
27	R\$ 3.662,66	R\$ 4.358,55	R\$ 4.968,77	R\$ 5.664,37	R\$ 6.457,40
28	R\$ 3.754,22	R\$ 4.467,52	R\$ 5.092,99	R\$ 5.805,98	R\$ 6.618,84
29	R\$ 3.848,08	R\$ 4.579,21	R\$ 5.220,31	R\$ 5.951,13	R\$ 6.784,31
30	R\$ 3.944,28	R\$ 4.693,69	R\$ 5.350,82	R\$ 6.099,91	R\$ 6.953,91



cont ... ANEXO III

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva (Lei Municipal nº 2.648/2014 – Anexo III)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (40 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 0,00	R\$ 3.669,81	R\$ 4.183,57	R\$ 4.769,27	R\$ 5.436,97
2	R\$ 0,00	R\$ 3.761,55	R\$ 4.288,16	R\$ 4.888,51	R\$ 5.572,89
3	R\$ 0,00	R\$ 3.855,59	R\$ 4.395,37	R\$ 5.010,72	R\$ 5.712,21
4	R\$ 0,00	R\$ 3.951,98	R\$ 4.505,25	R\$ 5.135,99	R\$ 5.855,02
5	R\$ 0,00	R\$ 4.050,78	R\$ 4.617,88	R\$ 5.264,39	R\$ 6.001,39
6	R\$ 0,00	R\$ 4.152,05	R\$ 4.733,33	R\$ 5.396,00	R\$ 6.151,43
7	R\$ 0,00	R\$ 4.255,85	R\$ 4.851,66	R\$ 5.530,90	R\$ 6.305,21
8	R\$ 0,00	R\$ 4.362,25	R\$ 4.972,96	R\$ 5.669,17	R\$ 6.462,84
9	R\$ 0,00	R\$ 4.471,30	R\$ 5.097,28	R\$ 5.810,90	R\$ 6.624,42
10	R\$ 0,00	R\$ 4.583,08	R\$ 5.224,71	R\$ 5.956,17	R\$ 6.790,03
11	R\$ 0,00	R\$ 4.697,66	R\$ 5.355,33	R\$ 6.105,07	R\$ 6.959,78
12	R\$ 0,00	R\$ 4.815,10	R\$ 5.489,21	R\$ 6.257,70	R\$ 7.133,77
13	R\$ 0,00	R\$ 4.935,48	R\$ 5.626,44	R\$ 6.414,14	R\$ 7.312,11
14	R\$ 0,00	R\$ 5.058,87	R\$ 5.767,10	R\$ 6.574,50	R\$ 7.494,92
15	R\$ 0,00	R\$ 5.185,34	R\$ 5.911,28	R\$ 6.738,86	R\$ 7.682,29
16	R\$ 0,00	R\$ 5.314,97	R\$ 6.059,06	R\$ 6.907,33	R\$ 7.874,35
17	R\$ 0,00	R\$ 5.447,85	R\$ 6.210,54	R\$ 7.080,01	R\$ 8.071,21
18	R\$ 0,00	R\$ 5.584,04	R\$ 6.365,80	R\$ 7.257,01	R\$ 8.272,99
19	R\$ 0,00	R\$ 5.723,64	R\$ 6.524,95	R\$ 7.438,44	R\$ 8.479,81
20	R\$ 0,00	R\$ 5.866,74	R\$ 6.688,07	R\$ 7.624,40	R\$ 8.691,81
21	R\$ 0,00	R\$ 6.013,40	R\$ 6.855,27	R\$ 7.815,01	R\$ 8.909,10
22	R\$ 0,00	R\$ 6.163,74	R\$ 7.026,66	R\$ 8.010,39	R\$ 9.131,83
23	R\$ 0,00	R\$ 6.317,83	R\$ 7.202,32	R\$ 8.210,65	R\$ 9.360,13
24	R\$ 0,00	R\$ 6.475,78	R\$ 7.382,38	R\$ 8.415,91	R\$ 9.594,13
25	R\$ 0,00	R\$ 6.637,67	R\$ 7.566,94	R\$ 8.626,31	R\$ 9.833,98
26	R\$ 0,00	R\$ 6.803,61	R\$ 7.756,11	R\$ 8.841,97	R\$ 10.079,83
27	R\$ 0,00	R\$ 6.973,70	R\$ 7.950,02	R\$ 9.063,02	R\$ 10.331,83
28	R\$ 0,00	R\$ 7.148,05	R\$ 8.148,77	R\$ 9.289,59	R\$ 10.590,12
29	R\$ 0,00	R\$ 7.326,75	R\$ 8.352,49	R\$ 9.521,83	R\$ 10.854,88
30	R\$ 0,00	R\$ 7.509,92	R\$ 8.561,30	R\$ 9.759,88	R\$ 11.126,25



ANEXO IV

Tabela de Vencimentos SAAE
(Lei Municipal nº 3.101/2018 – Anexo II)

NÍVEIS (2,5%)	CLASSE									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	1.087,72	1.142,11	1.199,22	1.259,17	1.448,05	1.665,26	1.915,05	2.202,30	2.818,96	2.979,63
2	1.114,92	1.170,67	1.229,20	1.290,65	1.484,25	1.706,89	1.962,92	2.257,36	2.889,43	3.054,12
3	1.142,79	1.199,93	1.259,93	1.322,91	1.521,35	1.749,56	2.012,00	2.313,79	2.961,67	3.130,47
4	1.171,36	1.229,93	1.291,43	1.355,99	1.559,39	1.793,30	2.062,30	2.371,63	3.035,71	3.208,74
5	1.200,64	1.260,68	1.323,71	1.389,89	1.598,37	1.838,13	2.113,85	2.430,93	3.111,60	3.288,95
6	1.230,66	1.292,20	1.356,80	1.424,63	1.638,33	1.884,09	2.166,70	2.491,70	3.189,39	3.371,18
7	1.261,42	1.324,50	1.390,72	1.460,25	1.679,29	1.931,19	2.220,87	2.553,99	3.269,12	3.455,46
8	1.292,96	1.357,61	1.425,49	1.496,75	1.721,27	1.979,47	2.276,39	2.617,84	3.350,85	3.541,84
9	1.325,28	1.391,55	1.461,13	1.534,17	1.764,30	2.028,96	2.333,30	2.683,29	3.434,62	3.630,39
10	1.358,42	1.426,34	1.497,66	1.572,53	1.808,41	2.079,68	2.391,63	2.750,37	3.520,49	3.721,15
11	1.392,38	1.462,00	1.535,10	1.611,84	1.853,62	2.131,67	2.451,42	2.819,13	3.608,50	3.814,18
12	1.427,19	1.498,55	1.573,48	1.652,14	1.899,96	2.184,96	2.512,71	2.889,61	3.698,71	3.909,53
13	1.462,87	1.536,01	1.612,81	1.693,44	1.947,46	2.239,59	2.575,52	2.961,85	3.791,18	4.007,27
14	1.499,44	1.574,41	1.653,13	1.735,78	1.996,15	2.295,58	2.639,91	3.035,89	3.885,96	4.107,45
15	1.536,92	1.613,78	1.694,46	1.779,17	2.046,05	2.352,97	2.705,91	3.111,79	3.983,11	4.210,14
16	1.575,35	1.654,12	1.736,82	1.823,65	2.097,20	2.411,79	2.773,56	3.189,58	4.082,69	4.315,39
17	1.614,73	1.695,47	1.780,24	1.869,24	2.149,63	2.472,09	2.842,90	3.269,32	4.184,76	4.423,28
18	1.655,10	1.737,86	1.824,75	1.915,97	2.203,37	2.533,89	2.913,97	3.351,06	4.289,37	4.533,86
19	1.696,48	1.781,31	1.870,37	1.963,87	2.258,46	2.597,24	2.986,82	3.434,83	4.396,61	4.647,21
20	1.738,89	1.825,84	1.917,13	2.012,97	2.314,92	2.662,17	3.061,49	3.520,70	4.506,52	4.763,39
21	1.782,36	1.871,48	1.965,06	2.063,29	2.372,79	2.728,72	3.138,03	3.608,72	4.619,19	4.882,47
22	1.826,92	1.918,27	2.014,18	2.114,87	2.432,11	2.796,94	3.216,48	3.698,94	4.734,67	5.004,53
23	1.872,59	1.966,23	2.064,54	2.167,75	2.492,91	2.866,86	3.296,89	3.791,41	4.853,03	5.129,65
24	1.919,41	2.015,38	2.116,15	2.221,94	2.555,24	2.938,53	3.379,31	3.886,20	4.974,36	5.257,89
25	1.967,39	2.065,77	2.169,06	2.277,49	2.619,12	3.012,00	3.463,79	3.983,35	5.098,72	5.389,33
26	2.016,58	2.117,41	2.223,28	2.334,43	2.684,60	3.087,30	3.550,39	4.082,94	5.226,19	5.524,07
27	2.066,99	2.170,35	2.278,86	2.392,79	2.751,71	3.164,48	3.639,15	4.185,01	5.356,84	5.662,17
28	2.118,66	2.224,61	2.335,84	2.452,61	2.820,50	3.243,59	3.730,13	4.289,64	5.490,76	5.803,72
29	2.171,63	2.280,22	2.394,23	2.513,92	2.891,02	3.324,68	3.823,38	4.396,88	5.628,03	5.948,82
30	2.225,92	2.337,23	2.454,09	2.576,77	2.963,29	3.407,80	3.918,96	4.506,80	5.768,73	6.097,54
31	2.281,57	2.395,66	2.515,44	2.641,19	3.037,37	3.492,99	4.016,94	4.619,47	5.912,95	6.249,98
32	2.338,61	2.455,55	2.578,33	2.707,22	3.113,31	3.580,32	4.117,36	4.734,96	6.060,77	6.406,23
33	2.397,07	2.516,94	2.642,78	2.774,90	3.191,14	3.669,83	4.220,30	4.853,33	6.212,29	6.566,38
34	2.457,00	2.579,86	2.708,85	2.844,27	3.270,92	3.761,57	4.325,80	4.974,66	6.367,60	6.730,54
35	2.518,43	2.644,36	2.776,57	2.915,38	3.352,69	3.855,61	4.433,95	5.099,03	6.526,79	6.898,80



ANEXO V

**Tabela de Vencimentos Ipsjon
(Lei Municipal nº 3.102/2018 – Anexo V)**

PADRÃO	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.087,72	R\$ 1.479,30	R\$ 1.878,71	R\$ 2.292,03	R\$ 2.979,64
2	R\$ 1.114,92	R\$ 1.516,28	R\$ 1.925,68	R\$ 2.349,33	R\$ 3.054,13
3	R\$ 1.142,79	R\$ 1.554,19	R\$ 1.973,82	R\$ 2.408,06	R\$ 3.130,48
4	R\$ 1.171,36	R\$ 1.593,05	R\$ 2.023,17	R\$ 2.468,27	R\$ 3.208,75
5	R\$ 1.200,64	R\$ 1.632,87	R\$ 2.073,75	R\$ 2.529,97	R\$ 3.288,96
6	R\$ 1.230,66	R\$ 1.673,69	R\$ 2.125,59	R\$ 2.593,22	R\$ 3.371,19
7	R\$ 1.261,42	R\$ 1.715,54	R\$ 2.178,73	R\$ 2.658,05	R\$ 3.455,47
8	R\$ 1.292,96	R\$ 1.758,43	R\$ 2.233,20	R\$ 2.724,50	R\$ 3.541,86
9	R\$ 1.325,28	R\$ 1.802,39	R\$ 2.289,03	R\$ 2.792,62	R\$ 3.630,40
10	R\$ 1.358,42	R\$ 1.847,45	R\$ 2.346,26	R\$ 2.862,43	R\$ 3.721,16
11	R\$ 1.392,38	R\$ 1.893,63	R\$ 2.404,91	R\$ 2.933,99	R\$ 3.814,19
12	R\$ 1.427,19	R\$ 1.940,97	R\$ 2.465,03	R\$ 3.007,34	R\$ 3.909,55
13	R\$ 1.462,87	R\$ 1.989,50	R\$ 2.526,66	R\$ 3.082,53	R\$ 4.007,28
14	R\$ 1.499,44	R\$ 2.039,23	R\$ 2.589,83	R\$ 3.159,59	R\$ 4.107,47
15	R\$ 1.536,92	R\$ 2.090,21	R\$ 2.654,57	R\$ 3.238,58	R\$ 4.210,15
16	R\$ 1.575,35	R\$ 2.142,47	R\$ 2.720,94	R\$ 3.319,54	R\$ 4.315,41
17	R\$ 1.614,73	R\$ 2.196,03	R\$ 2.788,96	R\$ 3.402,53	R\$ 4.423,29
18	R\$ 1.655,10	R\$ 2.250,93	R\$ 2.858,68	R\$ 3.487,60	R\$ 4.533,87
19	R\$ 1.696,48	R\$ 2.307,21	R\$ 2.930,15	R\$ 3.574,79	R\$ 4.647,22
20	R\$ 1.738,89	R\$ 2.364,89	R\$ 3.003,41	R\$ 3.664,15	R\$ 4.763,40
21	R\$ 1.782,36	R\$ 2.424,01	R\$ 3.078,49	R\$ 3.755,76	R\$ 4.882,49
22	R\$ 1.826,92	R\$ 2.484,61	R\$ 3.155,45	R\$ 3.849,65	R\$ 5.004,55
23	R\$ 1.872,59	R\$ 2.546,72	R\$ 3.234,34	R\$ 3.945,89	R\$ 5.129,66
24	R\$ 1.919,41	R\$ 2.610,39	R\$ 3.315,20	R\$ 4.044,54	R\$ 5.257,90
25	R\$ 1.967,39	R\$ 2.675,65	R\$ 3.398,08	R\$ 4.145,65	R\$ 5.389,35
26	R\$ 2.016,58	R\$ 2.742,54	R\$ 3.483,03	R\$ 4.249,30	R\$ 5.524,09
27	R\$ 2.066,99	R\$ 2.811,11	R\$ 3.570,11	R\$ 4.355,53	R\$ 5.662,19
28	R\$ 2.118,66	R\$ 2.881,38	R\$ 3.659,36	R\$ 4.464,42	R\$ 5.803,74
29	R\$ 2.171,63	R\$ 2.953,42	R\$ 3.750,84	R\$ 4.576,03	R\$ 5.948,84
30	R\$ 2.225,92	R\$ 3.027,25	R\$ 3.844,61	R\$ 4.690,43	R\$ 6.097,56
31	R\$ 2.281,57	R\$ 3.102,94	R\$ 3.940,73	R\$ 4.807,69	R\$ 6.250,00
32	R\$ 2.338,61	R\$ 3.180,51	R\$ 4.039,25	R\$ 4.927,88	R\$ 6.406,25
33	R\$ 2.397,07	R\$ 3.260,02	R\$ 4.140,23	R\$ 5.051,08	R\$ 6.566,40
34	R\$ 2.457,00	R\$ 3.341,52	R\$ 4.243,73	R\$ 5.177,35	R\$ 6.730,56
35	R\$ 2.518,43	R\$ 3.425,06	R\$ 4.349,83	R\$ 5.306,79	R\$ 6.898,83



ANEXO VI

Cargos de Provimento da Estratégia Saúde da Família (Lei Municipal nº 3.183/2019 – Anexo I)			
Vagas	Denominação do cargo	Carga horária	Vencimento
6	Médico da ESF	40 h/semanais	R\$ 11.492,56
1	Coordenador de Enfermagem ESF	20 h/semanais	R\$ 2.528,36
7	Enfermeiro da ESF	40 h/semanais	R\$ 4.213,94
12	Técnico em Enfermagem da ESF	40 h/semanais	R\$ 1.597,56
1	Coordenador do Programa Saúde Bucal	20 h/semanais	R\$ 2.528,36
5	Cirurgião Dentista do Programa Saúde Bucal	40 h/semanais	R\$ 4.213,94
5	Atendente de Consultório Dentário do Programa Saúde Bucal	40 h/semanais	R\$ 1.331,30
2	Fisioterapeuta da ESF	30 h/semanais	R\$ 2.396,34
3	Gerente de Atenção Básica	40 h/semanais	R\$ 2.528,36
1	Assistente Social da eMulti	30 h/semanais	R\$ 2.725,58
1	Farmacêutico da eMulti	20 h/semanais	R\$ 2.725,58
1	Fonoaudiólogo da eMulti	30 h/semanais	R\$ 3.144,90
1	Nutricionista da eMulti	30 h/semanais	R\$ 2.725,58
2	Psicólogo da eMulti	30 h/semanais	R\$ 2.725,58
1	Terapeuta Ocupacional da eMulti	20 h/semanais	R\$ 3.144,90
1	Médico Psiquiatra da eMulti	10 h/semanais	R\$ 6.289,80
1	Médico Pediatra da eMulti	10 h/semanais	R\$ 6.289,80
1	Médico Ginecologista da eMulti	10 h/semanais	R\$ 6.289,80



ANEXO VII

Cargos para programas e projetos do SUAS (Lei Municipal nº 3.464/2022 – Anexo I)			
Vagas	Cargos	Carga horária	Vencimento
01	Advogado	20 h/semanais	R\$ 2.874,79
01	Agente de Abordagem Social	40 h/semanais	R\$ 1.691,05
02	Educador Social	40 h/semanais	R\$ 1.691,05
06	Visitador Social	40 h/semanais	R\$ 1.691,05
03	Assistente Social	30 h/semanais	R\$ 2.874,80
03	Psicólogo	40 h/semanais	R\$ 2.874,80



ANEXO VIII

**Cargos para atender ao Programa Estadual de Microcrédito
(Lei Municipal nº 3.107/2018 – Anexo II)**

Denominação do Cargo	Quantidade	Vencimento
Gerente da Unidade Municipal de Microcrédito	40 h/semanais	R\$ 2.030,41



ANEXO IX

**Cargos de Provimento em Comissão
(Lei Municipal nº 1.138/2001 – Anexo II)**

Denominação do cargo	Quantitativo	Referencia	Recrutamento	Vencimento
Secretário Municipal	10	CC-I-A	Amplo	R\$ 6.381,28
Controlador Geral	1	CC-I-A	Amplo	R\$ 6.381,28
Procurador Geral	1	CC-I-A	Amplo	R\$ 6.381,28
Chefe de Gabinete	1	CC-II-A	Amplo	R\$ 4.582,92
Secretário Executivo	10	CC-II-B	Amplo	R\$ 4.060,81
Assessor Contábil e Financeiro	1	CC-II-B	Amplo	R\$ 4.060,81
Assessor Administrativo	7	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Assessor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Assessor de Esportes	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Assessor de Defesa Civil	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Assessor de Proteção Social Básica	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Assessor de Proteção Social Especial	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Assessor de Comunicação	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Gerente de Máquinas	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Motorista do Gabinete	1	CC-II-C	Amplo	R\$ 3.190,64
Assistente de Controladoria	1	CC-III	Amplo	R\$ 1.963,98
Chefe de Departamento	7	CC-III	Amplo	R\$ 1.963,98
Gerente	8	CC-III	Amplo	R\$ 1.963,98
Chefe de Divisão	22	CC-IV	Amplo	R\$ 1.508,30
Coordenador	9	CC-IV	Amplo	R\$ 1.508,30
Chefe de Seção	27	CC-IV	Amplo	R\$ 1.508,30
Secretario da JSM	1	CC-IV	Amplo	R\$ 1.508,30



ANEXO X

Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 1.678/2006 – Anexo II)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	Vencimento	Recrutamento
Assessor	3	CC-II-C	3.190,64	Ampla
Gerente	1	CC-III	1.963,98	Ampla
Chefe de Divisão	10	CC-IV	1.508,30	Ampla
Chefe de Seção	5	CC-IV	1.508,30	Ampla



ANEXO XI

Cargos de Provimento em Comissão do SAAE (Lei Municipal nº 1.425/2003 – Anexo II)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	Vencimento	Distribuição
Diretor Geral	1	CC-A	6.381,28	Diretoria
Assessor Técnico de Nível Superior	1	CC-B	4.350,87	Assessoria
Assistente Técnico de Nível Superior	1	CC-C	2.175,44	Assistência
Assessor Administrativo	1	CC-D	3.190,64	Assessoria
Assessor Contábil e Financeiro	1	CC-E	3.873,71	Assessoria



ANEXO XII

Cargos de Provimento em Comissão do Ipsjon (Lei Municipal nº 3.668/2024)				
Denominação do cargo	Quantidade	Referencia	Recrutamento	Vencimento (R\$)
Diretor Presidente	01	CC-1	Amplo	R\$ 6.381,28
Diretor Administrativo e Financeiro	01	CC-2	Amplo	R\$ 4.350,87
Assessor Jurídico	01	CC-2	Amplo	R\$ 4.350,87
Diretor de Benefícios	01	CC-3	Amplo	R\$ 2.320,46
Assessor Administrativo	01	CC-3	Amplo	R\$ 2.320,46
Coordenador Contábil	01	CC-4	Amplo	R\$ 3.190,64
Coordenador de Gestão de Pessoas	01	CC-5	Amplo	R\$ 1.645,10



ANEXO XIII

	LEI Nº 3.479/2022, – Anexo Único
Classe	Tabela de Vencimentos Procurador Jurídico
1	R\$ 4.060,81
2	R\$ 4.101,42
3	R\$ 4.142,44
4	R\$ 4.183,86
5	R\$ 4.225,70
6	R\$ 4.267,96
7	R\$ 4.310,63
8	R\$ 4.353,74
9	R\$ 4.397,28
10	R\$ 4.441,25
11	R\$ 4.485,66
12	R\$ 4.530,52
13	R\$ 4.575,83
14	R\$ 4.621,58
15	R\$ 4.667,80
16	R\$ 4.714,48
17	R\$ 4.761,62
18	R\$ 4.809,24
19	R\$ 4.857,33
20	R\$ 4.905,90
21	R\$ 4.954,96
22	R\$ 5.004,51
23	R\$ 5.054,56
24	R\$ 5.105,10
25	R\$ 5.156,15
26	R\$ 5.207,72
27	R\$ 5.259,79
28	R\$ 5.312,39
29	R\$ 5.365,52
30	R\$ 5.419,17
31	R\$ 5.473,36
32	R\$ 5.528,10
33	R\$ 5.583,38
34	R\$ 5.639,21
35	R\$ 5.695,60



ANEXO XIV

LEI Nº 3.617/2024 – Anexo I		
CLASSE	Auditor de Controle Interno – Área Administrativa, Contábil, Financeira e Orçamentaria, Auditor de Controle Interno – Área Jurídica, Ouvidor e Contador	
1		R\$ 4.060,81
2		R\$ 4.101,42
3		R\$ 4.142,44
4		R\$ 4.183,86
5		R\$ 4.225,70
6		R\$ 4.267,96
7		R\$ 4.310,63
8		R\$ 4.353,74
9		R\$ 4.397,28
10		R\$ 4.441,25
11		R\$ 4.485,66
12		R\$ 4.530,52
13		R\$ 4.575,83
14		R\$ 4.621,58
15		R\$ 4.667,80
16		R\$ 4.714,48
17		R\$ 4.761,62
18		R\$ 4.809,24
19		R\$ 4.857,33
20		R\$ 4.905,90
21		R\$ 4.954,96
22		R\$ 5.004,51
23		R\$ 5.054,56
24		R\$ 5.105,10
25		R\$ 5.156,15
26		R\$ 5.207,72
27		R\$ 5.259,79
28		R\$ 5.312,39
29		R\$ 5.365,52
30		R\$ 5.419,17
31		R\$ 5.473,36
32		R\$ 5.528,10
33		R\$ 5.583,38
34		R\$ 5.639,21
35		R\$ 5.695,60



ANEXO XV

Classe	LEI Nº 3.617/2024 – Anexo II
	Agente Fiscal de Arrecadação
1	2.256,01
2	2.278,57
3	2.301,36
4	2.324,37
5	2.347,62
6	2.371,10
7	2.394,81
8	2.418,75
9	2.442,94
10	2.467,37
11	2.492,04
12	2.516,97
13	2.542,14
14	2.567,56
15	2.593,23
16	2.619,17
17	2.645,35
18	2.671,81
19	2.698,52
20	2.725,52
21	2.752,76
22	2.780,29
23	2.808,10
24	2.836,18
25	2.864,54
26	2.893,18
27	2.922,12
28	2.951,34
29	2.980,85
30	3.010,67
31	3.040,77
32	3.071,17
33	3.101,89
34	3.132,91
35	3.164,23